



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 511/2013

|                             |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI |
| ENCAMINHE SE                |
| 06/08/13                    |
| Presidente                  |

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Segurança, Sr. Kleber Ferreira Maruxo, que officie junto ao Demutran para que seja implantada placas de "Proibido Parar/Estacionar" na Rua Brasília de Abreu Alves altura do nº 255 dos dois lados – Bairro Portela – neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Segurança, Sr. Kleber Ferreira Maruxo, e ao Demutran, para que seja implantada placas de "Proibido Parar/Estacionar" na Rua Brasília de Abreu Alves altura do nº 255 dos dois lados – Bairro Portela – neste município.

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente:-**  
**Senhores Vereadores:-**  
**Senhoras Vereadoras:-**

Os moradores e comerciantes pedem ajuda desta Casa de Leis para a implantação destas placas, uma vez que trata-se de uma rua estreita com grande volume de veículos e pedestres e vários motoristas acabam estacionando nos dois lados ocupando uma parte da rua e das calçadas prejudicando o acesso dos veículos que querem trafegar e os pedestres que acabam andando pela rua arriscando suas vidas.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 02 de Agosto de 2013.

  
Anderson Gavanha  
(Bruxão do Táxi – PR)  
Vereador